
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: bij2j1ln SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/01/2020 Indicação nº 10/2020 Protocolo nº 22/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. Gimenez</p>		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, para viabilizar a recuperação e posterior sinalização da rodovia MT-170, entre o entroncamento com a BR 174 onde fica o distrito de Caramujo - Cáceres - passando pelos municípios de Curvelândia, Lambari D'Oeste, Rio Branco e Salto do Céu.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Infra Estrutura Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, para que viabilize a recuperação e posterior sinalização da rodovia MT-170, entre o entroncamento com a BR 174 onde fica o distrito de Caramujo – Cáceres - passando pelos municípios de Curvelândia, Lambari D'Oeste, Rio Branco e Salto do Céu.

JUSTIFICATIVA

A recuperação e sinalização da Rodovia MT-170, entre o entroncamento com a BR 174 onde fica o distrito de Caramujo – Cáceres - passando pelos municípios de Curvelândia, Lambari D'Oeste, Rio Branco e Salto do Céu é extremamente importante e necessária, pois referida Rodovia Estadual está em péssimas condições de trafegabilidade naquele grande trecho, com muitos buracos, sem acostamento, e com precária sinalização, resultando em muitos acidentes, inclusive com vítimas fatais.

Trata-se de um trecho que compreende a ligação de diversos municípios, sobretudo Curvelândia, Lambari D'Oeste, Rio Branco e Salto do Céu, e que sempre fora esquecido pelas gestões passadas.

Esta Rodovia Estadual é conhecida rota das águas, por fazer a ligação com importantes regiões



turísticas do Estado, como Curvelândia, Lambari D'Oeste, Rio Branco, Salto do Céu e Reserva do Cabaçal onde incontáveis belezas naturais (ainda desconhecidas até mesmo pelos mato-grossenses) deixam apaixonados os que têm a oportunidade de conhecê-las, e da forma que está esta Rodovia Estadual, com tantos buracos e abandono, em vez de facilitar o turismo, acaba afugentando tão importante recurso para nosso Estado e nossa região.

Desta forma ante a importância da questão conto com aprovação da presente indicação dos meus pares nesta casa de leis.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 07 de Janeiro de 2020

Dr. Gimenez
Deputado Estadual